



Prevenção e
Enfrentamento à
**Manipulação
de Competições**



O COB criou o Programa Esporte Seguro com o objetivo de conscientizar toda a comunidade esportiva e difundir amplamente temas essenciais para garantir a segurança no esporte.

As violações éticas e a falta de integridade representam uma ameaça real para a comunidade esportiva. Por isso, atletas, árbitros, treinadores, membros da comissão técnica, dirigentes e outros envolvidos devem estar plenamente cientes da gravidade e devem receber orientações precisas sobre como agir diante de situações que envolvam dopagem, fraudes, manipulações esportivas, abordagens, aliciamentos, preconceito, assédio, abuso e outras formas de violência.

Diante dessa realidade, o Comitê Olímpico do Brasil se comprometeu a colocar essa questão como uma de suas principais agendas de gestão, engajando-se ativamente em debates e adotando medidas efetivas para proteger o esporte olímpico e todos os seus envolvidos, incluindo o público. Nosso objetivo é garantir um ambiente esportivo que seja seguro, ético e acolhedor para todos. Para isso, o Instituto Olímpico Brasileiro oferece cursos de capacitação que trazem informações claras sobre esses assuntos e informações sobre como denunciar em caso de ocorrência desses comportamentos que vão contra os Valores Olímpicos.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente do COB

O lançamento desta cartilha e guia contra a manipulação de competições, realizado durante os Jogos Olímpicos pelo Comitê Olímpico do Brasil, envia uma mensagem clara e contundente: não haverá tolerância ou limites para combater fraudes esportivas. Esta iniciativa destaca o compromisso do comitê em preservar a integridade do esporte e assegurar uma competição justa para todos os atletas.

Paulo Schmitt

Divisão de Prevenção à Manipulação de Competições.

O que é a manipulação de competições?

Manipular competições é agir com a intenção de influenciar indevidamente o resultado ou qualquer situação de uma partida, prova ou equivalente de modalidade esportiva, com propósitos financeiros ou esportivos.

Quer entender melhor como isso funciona? Confira a seguir.

1

Atualmente, o futebol é a modalidade mais afetada por esse problema, e algumas combinações prévias de resultados são bem óbvias. Ocorre manipulação, por exemplo, quando um atleta marca um gol contra ou facilita um gol do adversário de forma proposital, quando um goleiro deixa a bola entrar sem fazer qualquer esforço para defendê-la ou, ainda, quando um árbitro comprovadamente mal-intencionado resolve marcar um pênalti inexistente.

2

Outras situações chamam menos atenção da mídia e do público, mas são igualmente reprováveis e podem não ter uma relação direta com resultados. É o caso, por exemplo, do atleta que força uma expulsão de forma intencional para prejudicar sua própria equipe ou daquele que provoca situações artificiais de jogo para tornar vencedora alguma aposta esportiva. Podemos citar como exemplos as punições disciplinares, como cartões amarelos, e até lances menos valorizados, como escanteios ou bolas para laterais simuladas.

3

Quando se trata de esporte olímpico (ou outros esportes além do futebol profissional), não é diferente. No voleibol, no tênis ou no badminton, por exemplo, perder a partida ou um set de propósito também caracteriza fraude esportiva.

Portanto, entrar em campo, quadra, piscina, pista, tatame ou qualquer espaço de competição para perder disputas intencionalmente ou para contribuir com apostadores são atitudes criminosas, contrárias aos princípios da ética e da disciplina esportivas e, em qualquer situação, não podem ser toleradas.

Por que combater a manipulação de competições?

O mercado de apostas esportivas é considerado atualmente a maior ameaça à integridade do esporte. Infelizmente, casos desse tipo têm ocorrido com preocupante frequência em todo o mundo, e o esporte olímpico também é alvo de manipuladores. É forte a tendência de aumento do número de casos suspeitos fora do futebol. Estudos da empresa SportRadar apontam que,

130 casos
09 modalidades
em 2019



449 casos
10 modalidades
em 2023



aumento
de quase
250%

Portanto, é essencial que todos estejam cientes da gravidade desse problema e recebam orientações precisas sobre como agir diante de abordagens de manipuladores.

Consequências de se envolver com a manipulação de competições



Paulinho é jogador de vôlei da equipe sub 21 e vai participar de um campeonato nacional. Ele está muito animado e leva muito a sério a dedicação ao esporte e aos Valores Olímpicos. Ele acredita que deve sempre dar o máximo de si em cada partida.



Durante a preparação para um jogo, o treinador de Paulinho, Clóvis, pediu à equipe que não se esforçasse muito no último set do jogo. De modo geral, os colegas de Paulinho acharam estranho, mas acataram o pedido de Clóvis, afinal, ele era o treinador, e eles acharam que poderia ser uma estratégia de jogo.

Nenhuma participação em fraudes ou manipulações esportivas é inofensiva. As penas para quem atua nesse tipo de fraude são severas, e vão desde sanções disciplinares até criminais.

As leis e códigos esportivos são rigorosos, e podem impor uma variedade de penalidades, incluindo reclusão, multas, eliminação de competições, suspensão e até mesmo banimento do esporte olímpico.

Veja algumas abaixo:



Indignado Paulinho não atendeu ao pedido do treinador e se empenhou ao máximo, inclusive no último set apesar do baixo esforço de seu time de modo geral, o que resultou em um placar não muito favorável para eles.



Revoltado, Paulinho se lembrou das orientações que recebeu sobre manipulação de competição e resolveu fazer uma denúncia anônima.



A história de Paulinho, que agiu de forma exemplar, pode acontecer com qualquer atleta ou participante de equipe esportiva, por isso, é fundamental saber o que fazer. Veja, a seguir, como você deve agir em alguns casos.

No caso de ser abordado por um manipulador, o que devo fazer?

Antes de tudo, é importante saber identificar, ou **RECONHECER** o que está acontecendo. Manipuladores agem de maneiras diferentes, mas sempre têm o mesmo objetivo: interferir no curso natural das partidas, provas ou competições. Caso você repare algo estranho na conversa e no que está sendo proposto, fique atento e tenha cuidado.

RESISTIR. Esse é o segundo passo a ser tomado. Os manipuladores podem oferecer presentes e até mesmo dinheiro em espécie a você. Mas lembre-se: você busca construir uma carreira limpa, e aceitar propostas tentadoras, mas ilegais, poderá arruinar seu futuro como atleta ou árbitro, membro de comissão técnica, dirigente etc., além de colocar você numa situação vergonhosa perante amigos e familiares. Nunca aceite qualquer oferta! É importante também não guardar segredo sobre o ocorrido.

É essencial: **DENUNCIAR** a situação, seja para as autoridades esportivas ou mesmo para as autoridades públicas. Denunciar a abordagem sofrida é sua obrigação e o melhor a ser feito para sua própria proteção.

Veja, a seguir, as formas de realizar a sua denúncia.

Canais de Ouvidoria e Ética

Desde 2018, o COB coloca à disposição um canal aberto para denúncias em casos de desvios de comportamentos éticos, tanto para integrantes do Time Brasil, em competições nacionais e internacionais, quanto para funcionários e membros dos poderes do COB, prestadores de serviços e voluntários

Esse é um portal seguro e independente, disponível 24 horas, para registro de informações de violação de condutas éticas, além de dúvidas e sugestões.

Você poderá acessar e fazer um relato:

- **Pelo WhatsApp: +55 31 98947-7889 (código de acesso: COB).**
- **Pelo site <https://canal.ouvidordigital.com.br/cob>**
- **Pelo telefone, gratuitamente: 0800 591 5446.**

O Comitê Olímpico Internacional (COI) também possui uma linha direta de integridade para denúncias:

<http://www.olympic.org/integrityhotline>

As organizações esportivas em geral, Confederações e Federações Internacionais, também têm seus canais de denúncias.

Da mesma forma, a Agência Mundial Antidoping (WADA), bem como certas Federações Internacionais e outras organizações esportivas, também operam plataformas ou ferramentas de relatórios semelhantes para abordar questões específicas, como antidoping ou questões que afetam seus respectivos esportes. Por favor, considere usar tais plataformas ou ferramentas, pois as organizações que as gerenciam podem estar em uma posição melhor do que o COI ou COB para abordar efetivamente o caso que você está relatando.

**Denuncie qualquer suspeita de irregularidade.
Sua identidade será preservada!**

Lembre-se: você não é obrigado a se identificar. Sua denúncia pode ser anônima, computadores e telefones ou quaisquer dados de contato não são rastreados! O importante é que a denúncia seja feita.

10 Dicas para valorizar o jogo limpo e prevenir a manipulação de competições

1. Jamais manipule ou contribua para a manipulação de partidas, provas ou equivalente em competições esportivas.
2. Recuse presentes ou pagamentos que possam colocar suas atitudes em dúvida e prejudicar sua reputação.
3. Apostar é proibido! Jamais aposte em eventos esportivos, particularmente dos quais você participe diretamente. Além disso, lembre-se que apostar pode causar vício em jogo (ludopatia), resultando em problemas financeiros e sofrimento.
4. Garanta que pessoas do seu círculo (familiares, amigos, entre outros) não apostem em suas competições ou em qualquer evento de qualquer esporte.
5. Não oriente nem encoraje ninguém a fazer apostas em eventos esportivos, principalmente naqueles em que você esteja envolvido.
6. Nunca compartilhe informações sensíveis com pessoas de fora de seu clube, associação ou agremiação. Informações sensíveis, tais como: táticas, estratégicas, contratuais e de saúde devem permanecer confidenciais.
7. Conheça e compreenda as regras de conduta esportiva para identificar ações potencialmente comprometedoras e entender os riscos associados.
8. Pratique o jogo limpo e sempre atue com o objetivo de vencer de maneira justa.
9. Proteja sua carreira mantendo uma conduta ética e transparente.
10. Denuncie qualquer abordagem suspeita ou inadequada. Assim, você estará se preservando e colaborando para manter o esporte olímpico livre da manipulação de competição.

Quer saber mais sobre esse assunto? **Conheça e consulte as normas sobre o tema**

COB – POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À MANIPULAÇÃO
DE COMPETIÇÕES

https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1381_73df0c11b3_dc07afe222.pdf

COB – CÓDIGO DE PREVENÇÃO E COMBATE À MANIPULAÇÃO DER COMPETIÇÕES –
ANEXO DA POLÍTICA

<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/cd660c170bb9d/>

COMITÊ DE DEFESA DO JOGO LIMPO

https://cob-back.novadata.com.br/uploads/2082_781c6ca681_c48d33d298.pdf

**Você pode conferir as leis relacionadas à manipulação de competição
clikando nos links abaixo:**

LEI 14597/2023 – NOVA LEI GERAL DO ESPORTE

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm

CÓDIGO DE PREVENÇÃO E COMBATE À MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO COB

https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1382_62989424d3_6069ae99a2.pdf

CÓDIGO DE PREVENÇÃO E COMBATE À MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES DO COI

https://cob-back.novadata.com.br/uploads/1382_62989424d3_6069ae99a2.pdf

CÓDIGO DISCIPLINAR DA FIFA 2023 – CDF FIFA

<https://digitalhub.fifa.com/m/59dca8ae619101cf/original/FIFA-Disciplinary-Code-2023.pdf>

CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA – CBJD

https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201608/20160803152028_0.pdf

CONVENÇÃO DO CONSELHO DA EUROPA SOBRE A MANIPULAÇÃO
DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

<https://rm.coe.int/cets-215-pt/16809ed391>

“Conteúdo em conformidade com o artigo 7º da Convenção de Maculin
e recomendações do Comitê Olímpico Internacional.”

<https://rm.coe.int/cets-215-pt/16809ed391>



www.cob.org.br
canal.ouvidordigital.com.br/cob
combate.manipulacao@cob.org.br

julho 2024